



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052 /18

Processo Administrativo nº PMC.2017.000.25609-11

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 225/17

Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **G. P. A . GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
46	34164	CABO FLEXÍVEL PP, BIPOLAR, 2 CABOS DE SEÇÃO NOMINALDE 2,5 MM ² , 750 V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC, ANTICHAMA, DE ACORDO COM A NBR 5410, EM ROLOS DE 100 M. OBS.: CADA ROLO EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	40	260,00
74	34215	CORDÃO PARALELO 2 X 1,5 MM ² , FLEXÍVEL, 300 V, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASE 1, ISOLAÇÃO DE PVC, ANTICHAMA, DE ACORDO COM A NBR 5410, EM ROLO DE 100 METROS. CADA ROLO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	150	150,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 28 FEV. 2018

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos


G. P. A . GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME

Representante Legal: **DANIEL ARCARI**

RG nº **8073.776.186**

CPF nº **002.373.730-80**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2017.00025609-11

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: G. P. A . Gerenciamento E Projetos Ltda - Me

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 225/17

Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos.

Ata de Registro de Preços nº 052/18

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 28 FEV. 2018

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

e-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

G. P. A . GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME

Representante Legal: **DANIEL ARCARÍ**

RG nº **8079 776586**

CPF nº **002.373.790-80**

e-mail institucional: gparcari@gmail.com

e-mail pessoal: _____